



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ

SINPOF/CE- EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Nº02/2024-ELEIÇÕES SINPOF/CE E ADITIVO** **DE RETIFICAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o artigo 21º, IV do Estatuto Sindical, considerando que o Edital de Convocação das eleições sindicais foi assinado e publicado a partir das 16:21h do dia 09 de abril de 2024, **RESOLVE** tornar público a retificação do referido Edital, bem assim, de seu Aditivo de Retificação datado do dia 12 de abril de 2024, para fixar como data do pleito eleitoral o dia **14/05/2024**, no horário das 8h às 17h, nas dependências do SINPOF/CE, situada na Av. Treze de Abril, 270, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, na sede da Superintendência da Polícia Federal no Ceará, situada na Av. Borges de Melo, 820, Sub-Solo do *Shopping Iguatemi, onde funciona o posto da Polícia Federal, Av. Washington Soares, 85 – Edson Queiroz* e na Delegacia da Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, localizada Av. Presidente Castelo Branco, 400 - Bairro Romeirão, funcionando como secretaria para registro das chapas candidatas, a sede do Sindicato localizada à Rua Treze de abril, 270, Vila União, **com início em 09 de abril 2024, até o dia 24 de abril de 2024, nos horários das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30 ou através do e-mail sinpofce@gmail.com**. Permanecendo válidos todos os demais itens do Edital de Convocação nº 02/2024 e de seu 1º Aditivo de Retificação datado do dia 12 de abril de 2024, ora retificados. Informa, ainda, que as chapas candidatas deverão seguir os ditames relativos ao processo eleitoral preceituados nos artigos 40 ao 56 do Estatuto Sindical.

Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Pedro Gladstone Roriz Bertoletti
Presidente do SINPOF/CE